



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES**

CGC/MF Nº 83.102.319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Fone: (047) 377-1133 - Fax: (047) 377-1110  
CEP 89115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

### **PORTARIA Nº 025/97\***

#### **Cancela função gratificada de Servidor.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LUÍS ALVES, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, RESOLVE:

- I - Cancelar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário do Servidor Pedro Grodiski a título de função gratificada.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Luís Alves-SC, em 29 de Setembro de 1997.

José Alberto Gonzaga Simão  
Prefeito Municipal em Exercício.